

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2023

JOSÉ LUIZ MUNIZ BANDEIRA DUARTE
Vice-Diretor

PORTARIA HUPE Nº 1594 DE 15 DE DEZEMBRO 2023

INSTAURA COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO Nº 408/2023/HUPE.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo nº SEI-260008/006644/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Liszt Palmeira de Oliveira - matrícula nº 30.746-2, como Gestor, e os servidores Berliet Assad Gomes - matrícula nº 39.730-7 e Leandro Albuquerque Lemgruber Kropf - matrícula nº 37.887-7, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 408/2023/HUPE, referente à aquisição de material de OPMES em regime de consignação para a UDA de Ortopedia e Traumatologia do Hospital Universitário Pedro Ernesto, com comodato de instrumental / equipamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2023

JOSÉ LUIZ MUNIZ BANDEIRA DUARTE
Vice-Diretor

PORTARIA HUPE Nº 1595 DE 15 DE DEZEMBRO 2023

INSTAURA COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS CONTRATOS NºS 410 E 411/2023/HUPE.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo nº SEI-260008/000764/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Liszt Palmeira de Oliveira - matrícula nº 30.746-2, como Gestor, e os servidores Cristiano Nabuco Dantas - matrícula nº 37.504-8 e Leandro Albuquerque Lemgruber Kropf - matrícula nº 37.887-7, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nºs 410/2023/HUPE e 411/2023/HUPE, referente à aquisição de material de OPMES em regime de consignação para o Serviço de Ortopedia e Traumatologia do Hospital Universitário Pedro Ernesto, com comodato de instrumental.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2023

JOSÉ LUIZ MUNIZ BANDEIRA DUARTE
Vice-Diretor

PORTARIA HUPE Nº 1596 DE 15 DE DEZEMBRO 2023

INSTAURA COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO Nº 415/2023/HUPE.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo nº SEI-260008/011523/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Danielle Carvalho Santana do Nascimento - matrícula nº 39.735-6, como Gestora, e a servidora Deborah Rodrigues Siqueira - matrícula nº 36.555-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 415/2023/HUPE, referente à Aquisição de material hospitalar para a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional do Hospital Universitário Pedro Ernesto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2023

JOSÉ LUIZ MUNIZ BANDEIRA DUARTE
Vice-Diretor

PORTARIA HUPE Nº 1597 DE 18 DE DEZEMBRO 2023

INSTAURA COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS CONTRATOS NºS 418 E 419/2023/HUPE.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo nº SEI-260008/009074/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Silvana Ferraro - matrícula nº 30.183-8, como Gestora, e a servidora Jaqueline Carvalho Peixoto - matrícula nº 36.534-6, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nºs 418/2023/HUPE e 419/2023/HUPE, referente à Aquisição de material hospitalar para a Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional do Hospital Universitário Pedro Ernesto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2023

JOSÉ LUIZ MUNIZ BANDEIRA DUARTE
Vice-Diretor

PORTARIA HUPE Nº 1598 DE 18 DE DEZEMBRO 2023

INSTAURA COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS CONTRATOS Nº 417/2023/HUPE.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo nº SEI-260008/012613/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Nina Valéria Machado Capille - matrícula nº 38.635-9, como Gestora, e os servidores Claudio Teixeira Maia - matrícula nº 32.107-5 e Gustavo Carvalho de Castro - matrícula nº 40.608-2, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº 417/2023/HUPE, referente à Aquisição de material de laboratório para o Serviço de Laboratórios do HUPE, com comodato de equipamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2023

JOSÉ LUIZ MUNIZ BANDEIRA DUARTE
Vice-Diretor

PORTARIA HUPE Nº 1599 DE 18 DE DEZEMBRO 2023

INSTAURA COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS CONTRATOS Nº 398/2023/HUPE.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo nº SEI-260008/011529/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Helce Ribeiro Júlio Junior - matrícula nº 36.343-2, como Gestor, e o servidor Victor Teixeira Dubeux - matrícula nº 36.469-5, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 398/2023/HUPE, referente à Aquisição de equipamento para o HUPE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2023

JOSÉ LUIZ MUNIZ BANDEIRA DUARTE
Vice-Diretor

Id: 2533654

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO

ATO DO REITOR
DE 14.12.2023

DESIGNA como encarregados de bens móveis das subunidades, com início a partir da data indicada, e terá a responsabilidade pelos bens móveis colocados sob sua guarda enquanto os mesmos estiverem com carga ao respectivo setor de localização, os servidores abaixo listados, com as atribuições descritas no art. 14, Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018. Processo nº SEI-260009/006337/2023.

CENTRO DE BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIAS

Setor	Encarregado de Subunidade Substituído	Encarregado de Subunidade Substituto	A PARTIR DE
Coordenação de Graduação/Licenciatura LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA	Ana Beatriz Garcia, ID Funcional nº 641208-4	JORGE HUDSON PETRETSKI , ID Funcional nº 641502-4	11/12/2023
Setor	Encarregado de Subunidade Substituído	Encarregado de Subunidade Substituto	A PARTIR DE
Núcleo de Diagnóstico e Investigação Molecular LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS	Enrique Medina Acosta, ID Funcional nº 641233-5	VICTOR MARTIN QUINTANA FLORES , ID Funcional nº 641532-6	28/11/2023
Setor	Encarregado de Subunidade Substituído	Encarregado de Subunidade Substituto	A PARTIR DE
Gabinete 202C	Alvaro Ramon Coelho Ovalle, ID Funcional nº 641216-5	MARINA SATIKA SUZUKI , ID Funcional nº 641333-1	14/12/2023

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS

Setor	Encarregado de Subunidade Substituído	Encarregado de Subunidade Substituto	A PARTIR DE
Coordenação de Extensão LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA E FITOPATOLOGIA	Rosemary Bastos, ID Funcional nº 641800-7	GERSON ADRIANO SILVA , ID Funcional nº 5077226-0	27/11/2023
Setor Extinto	Encarregado de Subunidade		A PARTIR DE
Nematologia	RICARDO MOREIRA DE SOUZA , ID Funcional nº 641526-1		28/11/2023

CENTRO DE CIÊNCIAS DO HOMEM

Setor	Encarregado de Subunidade Substituído	Encarregado de Subunidade Substituto	A PARTIR DE
Códigos e Linguagem	Sergio Arruda de Moura, ID Funcional nº 641293-9	ELIANA CRISPIM FRANÇA LUQUETTI , ID Funcional nº 4351619-0	06/12/2023
Sala de Múltiplos de Aprendizagem de Línguas	Sergio Arruda de Moura, ID Funcional nº 641293-9	ELIANA CRISPIM FRANÇA LUQUETTI , ID Funcional nº 4351619-0	06/12/2023
Brinquedoteca	Sergio Arruda de Moura, ID Funcional nº 641293-9	CARLA CAZELATO FERRARI , ID Funcional nº 5143406-7	06/12/2023
Artes	Renata Maldonado da Silva, ID Funcional nº 4440082-9	GIOVANE DO NASCIMENTO , ID Funcional nº 642532-1	14/12/2023

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

Setor	Encarregado de Subunidade Substituído	Encarregado de Subunidade Substituto	A PARTIR DE
Gabinete I	Maria Raquel Garcia Vega, ID Funcional nº 4274433-4	LUIS CESAR PASSONI , ID Funcional nº 641511-3	11/12/2023

Id: 2533526

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 37 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 4º DA RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 05/2018 - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCÝ RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 30.672/2002, e considerando o disposto no Processo nº SEI-260009/006234/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a redação do art. 4º da Resolução CONSUNI nº 05 de 18 de junho de 2018, que passa a figurar com a seguinte redação:

"Art. 4º - A CPA será composta pelos seguintes membros:

I - O Coordenador;

II - 4 (quatro) docentes, sendo 1 (um) de cada Centro;

III - 2 (dois) Técnicos Administrativos, lotados nos Centros;

IV - 1 (um) Técnico Administrativo, lotado em outras instâncias administrativas da UENF;

V - 2 (dois) discentes, sendo um da graduação e um da pós-graduação;

VI - 1 (um) representante da sociedade civil organizada.

§ 1º - O Coordenador da CPA será um docente do quadro ativo da UENF, escolhido pelo Reitor.

§ 2º - Os membros de que trata o inciso II e seus suplentes, serão nomeados pelo Reitor, a partir de indicações dos Conselhos de Centro, com mandatos de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 3º - Os membros de que trata o inciso III e seus suplentes, serão nomeados pelo Reitor, a partir de indicações dos Conselhos de Centro, com mandatos de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 4º - Caberá aos indicados pelos Centros para as vagas previstas no inciso III definirem, entre si, quais serão os titulares e os suplentes na Comissão.

§ 5º - Na ausência de consenso na definição prevista no § 4º, os titulares e suplentes serão definidos pelo Reitor dentre os nomes encaminhados pelos Centros.

§ 6º - O membro de que trata o inciso IV e seu suplente, serão indicados pelo Reitor, com mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§ 7º - Os membros de que trata o inciso V, e seus suplentes, serão nomeados pelo Reitor, sendo 1 (um) da graduação e 1

(um) da pós-graduação, a partir de indicações do DCE e APG, respectivamente, com mandatos de um ano, permitida uma recondução.

§ 8º - O representante da sociedade civil organizada, e seu suplente, serão indicados pelo Reitor."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 15 de dezembro de 2023

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO
Presidente do Conselho Universitário

Id: 2533572



Guarda de documentos
Digitalização
Indexação e Gerenciamento
Sistema 100% em nuvem

RDOC
rjdoc@ioerj.rj.gov.br
(21) 2717-6209